



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 22/04/2022

Ata da 10ª sessão ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 22 de abril de 2022.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: MENSAGEM Nº 17/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; MENSAGEM Nº 18/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE; PROJETO DE LEI Nº 05/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE

GRANDE EXPEDIENTE:

O Sr. Presidente iniciou passando a Presidência para a Sra. Vice-Presidente Maria Petronília para que o mesmo pudesse fazer uso da tribuna.

O VEREADOR CARLOS ALEXANDRE usou o momento na tribuna para falar acerca dos Projetos de Indicações e Projeto de Lei de sua autoria, apresentados na presente sessão. O parlamentar explicou cada projeto apresentado e as razões que o levaram a propor as matérias. A vereadora Maria Petronília e o vereador Franklin Mendes usaram um aparte para contribuir com as colocações do colega parlamentar. O parlamentar parabenizou a Sra. Ana Karine, secretária de cultura do município de Bela Cruz, por ter dado início a um movimento de integração Escuta e atividades culturais com as crianças autistas, seus pais e mediadores. Finalizando o vereador parabenizou a gestão, município e as comunidades pela inauguração das duas UBS no município, uma na localidade de Cambota e a outra na Matriz.

Retornada a presidência para o Sr. Presidente Carlos Alexandre, o mesmo chamou para fazer uso da tribuna o 2º orador inscrito.

O VEREADOR FRANKLIN MENDES iniciou apresentando um requerimento verbal, e que essa Casa legislativa encaminhe para o DER departamento estadual de rodovias um ofício solicitando seja feito os reparos no trecho da rodovia estadual que liga a cidade de Bela Cruz a cidade de Marco, trecho esse que se encontra em péssimo estado. Em seguida o parlamentar destacou que o município de Bela Cruz está entre os 10(dez) municípios do Estado do Ceará que mais gastam com pessoal, ultrapassando o teto estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal. O parlamentar citou alguns impactos que o município tem a não conseguir cumprir com o teto estabelecido para despesa com pessoal, entre eles o município não pode firmar algumas parcerias, não pode conseguir empréstimos, e alguns outros tipos de benefícios que o município pode não conseguir, de modo que agora que a Câmara receberá a LOA, LDO e Orçamento para o ano posterior, o vereador convida aos demais parlamentares para analisar e refletir para tentar resolver esse problema. Prosseguindo o vereador falou também acerca dos problemas nos transportes públicos do município, sugerindo inclusive que convoque o responsável pelos transportes do município ou o seu superior, o Secretário de Infraestrutura, para que possam discutir sobre esses problemas recorrentes nos transportes escolares do município.

ORDEM DO DIA

Não houveram matérias para serem votadas na presente sessão.

RUA SÃO VICENTE, CENTRO, Nº 773. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Encerrada a ordem do dia o Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Nº 17/2022 e Projeto de Lei Nº 18/2022, ambos de autoria do Executivo Municipal. Em seguida encaminhou também para as Comissões o Projeto de Lei Nº 05/2022 de autoria do vereador Carlos Alexandre.

Fazendo as **Considerações Finais**: O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO